



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Sr^a MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº ***.400.803-**, SSP/MA e pelo Fundo Municipal de Saúde, representada pela Secretária a Sr^a. RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, inscrita no CPF nº ***.438.463-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas/MA, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr^a. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 012/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 5.379,39 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021.

Atendendo o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 046/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O **ACRÉCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** na quantidade dos itens será da seguinte forma, de acordo a planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. ADITIVO	VL. UNIT	VALOR TOTAL ADITIVO
4	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	100	25	R\$ 7,69	R\$ 192,25
10	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	20	5	R\$ 16,99	R\$ 84,95
11	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	20	5	R\$ 10,22	R\$ 51,10

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Raquel



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

14	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	20	5	R\$ 7,62	R\$ 38,10
15	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	24	6	R\$ 8,22	R\$ 49,32
17	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	200	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00
19	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	600	150	R\$ 7,92	R\$ 1.188,00
21	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 1 L.	UND	200	50	R\$ 4,56	R\$ 228,00
26	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	20	5	R\$ 3,42	R\$ 17,10
33	Inseticida lástica, ação total 300ml, und	UND	20	5	R\$ 13,39	R\$ 66,95
38	Limpador multioso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	400	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
39	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	10	2	R\$ 38,99	R\$ 77,98
41	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	20	5	R\$ 8,07	R\$ 40,35
43	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	40	10	R\$ 7,34	R\$ 73,40
45	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	16	4	R\$ 12,72	R\$ 50,88
47	Pano de limpeza multioso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	40	10	R\$ 8,97	R\$ 89,70
49	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	400	100	R\$ 11,69	R\$ 1.169,00
53	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	20	5	R\$ 5,96	R\$ 29,80
56	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	20	5	R\$ 17,69	R\$ 88,45

Raquel



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

60	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	400	100	R\$ 6,14	R\$ 614,00
61	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragâncias	UND	64	16	R\$ 2,95	R\$ 47,20
62	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	100	25	R\$ 5,69	R\$ 142,25
65	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	200	50	R\$ 3,96	R\$ 198,00
68	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	14	3	R\$ 30,87	R\$ 92,61
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 5.379,39

Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de **R\$ 5.379,39 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)** correspondendo a um aumento de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de **R\$ 21.657,28 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)** passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para **R\$ 27.071,60 (vinte e sete mil e setenta e um reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 28 de novembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Raquel dos Santos Caldas

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

MS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

Portaria Nº 005/2025
CONTRATANTE

maria sandra machado Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1- NOME: *José Pereira Gomes* 2- NOME: *Márcio Magalhães Moraes*
CPF: *xxx 507 563-81* CPF: **** 350.393-****

valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 37.935,17 (trinta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 47.418,96 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f8681923fd3e904e28f104db4d226768

cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 16.222,36 (dezesseis mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 04e9e4344bea35df2c740aa11dd55222

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 5.379,39 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 5.379,39 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 21.657,28 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 27.071,60 (vinte e sete mil e setenta e um reais e sessenta centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 2846a2eab16a333d6dd82fa6924ac6b4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.942,45 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 3.942,45 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 10.026,72 (dez mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 10.026,72 (dez mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 38.928,57 (trinta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 48.955,29 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 4a8ee906fa0ecfaff894509f46f7cc61

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 19.341,10 (dezenove mil e trezentos e quarenta e um reais e dez centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 19.341,10 (dezenove mil e trezentos e quarenta e um reais e dez centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor